



CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
“CASA ODON BEZERRA”
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 31/2023.

PROJETO DE LEI N° 37/2023.

Denomina de Rua “Joaquim Antero de Oliveira” e dá outras providências.

AUTOR: ANTONIO MARUQES BATISTA

RELATOR: GILSON ROSÁRIO DA SILVA

A proposição sob exame, recebida e numerada nesta Casa como Projeto de Lei nº 37/2023, de autoria do vereador Antônio Marques Batista, que Denomina de Rua “Joaquim Antero de Oliveira” e dá outras providências.

O referido projeto de lei foi recebido pela Secretaria Legislativa da Casa, que por determinação regimental encaminhou a matéria a Comissão de Constituição e Justiça, para análise.

Após determinação da Vereadora Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva, presidente da CCJ, incumbiu-se a relatoria ao Vereador Gilson Rosário da Silva.

É o relatório. Passo a opinar.

Nos termos do art. 62, I - À Comissão de Constituição e Justiça exarar parecer sobre os aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e de técnica legislativa das proposições, salvo as exceções previstas neste Regimento.

Sendo assim, observamos que a constitucionalidade material, bem como, a juridicidade da matéria apresentada, atende às especificidades das normas vigentes.

Isto posto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto em análise.

Sala das Comissões, 02 de junho de 2023.

Gilson Rosário da Silva
Relator

Marcio da Silva Santos

Membro

Favorável () Contrário ()

Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva
Presidente

Favorável () Contrário ()